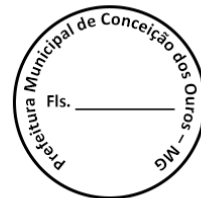




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



4º TERMO ADITIVO E 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

ADESÃO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Francisco Sales, 1838 - Funcionários, Belo Horizonte, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Rafael Rezek Mohallem, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 001.xxx.xxx-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no Art. 111 e nos termos do Art. 132 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica na construção de redes de distribuição de energia, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Concorrência Eletrônica n. 001/2025 e Ata de Registro de Preço 019/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato a partir do dia 24 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, com fundamento no Art. 111 e nos termos do Art. 132 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

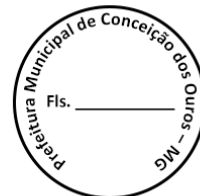
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Conceição dos Ouros (MG), 11 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:186776090001
65

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2026.09.11 08:18:28
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Rafael Rezek Mohallem

CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96

CONTRATADA

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E6BF11EE0-EA77-4B17-A389-8260F1270732



Assinado por

Assinatura eletrônica

Rafael Rezek Mohallem

BRA 001.394.046-51

rafael@remo.com.br

GMT-03:00 Segunda-feira, 14 Setembro, 2026 13:53:45

Identificador único da assinatura:

DDC31239-141A-42F9-966F-B3905D12F537